

# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

DE SANTA



CATARINA

ANO—1

Florianópolis, 26 de Outubro de 1934

NUMERO—192

## Govêrno do Estado

### RESOLUÇÃO N. 4.074

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições,

#### RESOLVE

designar o Secretario de Estado dos Negocios do Interior e Justiça, Dr. Placido Olimpio de Oliveira, para responder pelo expediente da Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura, durante a ausencia do respectivo titular Dr. José da Costa Moellmann, que para a Capital da Republica seguiu em objeto de serviço público.

Palacio do Govêrno em Florianópolis, 25 de outubro de 1934.

ARISTILIANO RAMOS  
*Placido Olimpio de Oliveira*  
(3.885)

### RESOLUÇÃO N. 4.075

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições e de acôrdo com a proposta feita pela Chefatura de Policia,

#### RESOLVE

nomear Paulo Granato, Francisco Kujavski e Ernesto Sthel-

## Sumário

Interventoria Federal  
Resoluções  
Portarias

Secretaria do Interior e Justiça

Expediente das Repartições subordinadas

Secretaria da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura

Expediente das Repartições subordinadas

Prefeituras Municipais Expediente

Editais diversos

lin para exercerem os cargos, respectivamente, de Delegado de Policia, 1° e 2° Suplentes da mesma autoridade do Municipio de Itaiópolis e a contar do dia 18 de setembro proximo findo.

Palacio do Govêrno em Florianópolis, 25 de outubro de 1934.

ARISTILIANO RAMOS  
*Placido Olimpio de Oliveira*  
(3.886)

### PORTARIA N. 272

O Doutor Placido Olimpio de Oliveira, Secretario de Estado dos Negocios do Interior e Justiça, atendendo ao que requereu Onelia Felix, adjueta da escola masculina de São Braz, no municipio da Laguna, conceder-lhe quinze dias de licença, com vencimentos, de acôrdo com o n. 10 do art. 170 da Constituição Federal.

#### COMUNIQUE-SE

Secretaria do Interior e Justiça em Florianópolis, 23 de outubro de 1934.

*Placido Olimpio de Oliveira*  
(3.875)

### PORTARIA N. 273

O Doutor Placido Olimpio de Oliveira, Secretario de Estado dos Negocios do Interior e Justiça, designa Romilda Felix para substituir a adjueta da escola de S. Braz, no municipio da Laguna, enquanto durar a licença à mesma concedida, percebendo a gratificação marcada no decreto n. 37, de 29 de dezembro de 1933.

#### COMUNIQUE-SE

Secretaria do Interior e Justiça em Florianópolis, 23 de outubro de 1934.

*Placido Olimpio de Oliveira*  
(3.876)

### PORTARIA N. 274

O Doutor Placido Olimpio de Oliveira, Secretario de Estado dos Negocios do Interior e Justiça, atendendo ao que requereu Godolfim Nunes de Souza, professor do Grupo Escolar «Prof. Manoel Cruz» e Escola Complementar anexa, da cidade de S. Joaquim, conceder-lhe 6 dias de licença, para tratar de interesses particulares,

(Continúa na 2a. pagina)

## ELUCIDAÇÃO CONVENIENTE

O govêrno do sr. cel. Aristiliano Ramos, tendo em vista a liberação feita pelo Govêrno Federal dos depósitos existentes no Banco do Brasil, applicou, da importância a crédito do Estado naquele estabelecimento bancário, um total de Rs. 13.714:274\$100. Tanto bastou para que, em tôrno dessa providência mais que muito licita—como o demonstraremos no curso deste e de subsequentes escritos—os adversários da situação tecessem as mais disparatadas insinuações tendentes ao desdouro da meritória obra de reabilitação administrativa do atual Govêrno.

O arrojô das acusações temerárias subia de ponto continuamente, como si estimulada pelo propositado silêncio com que a Interventoria, penetrada da própria missão para com os interesses da coletividade, deixava se perdessem no espaço e no tempo, sem éco nas consciências limpidas, as caluniosas arremetidas de quantos despeitados se insurgiam contra o novo regime. Nem assim, porém, lograram frustrar a deliberação tomada pelo Govêrno, que, mesmo enquanto a insidiosa campanha lhe ameaçava a estabilidade, preferia triunfar com os interesses gerais do Estado, que exigiam prudente retrafmento.

Já agora, porém, passada e vencida a peor fase da refrega, suportada com heróica abnegação pessoal pelo sr. cel. Aristiliano Ramos e seus auxiliares de govêrno, é conveniente elucidar o público à cêrca do turbulento caso da applicação que foi dada pela Interventoria ao falado depósito que existia no Banco do Brasil.

Efetivamente, a atual administração distribuiu por diversas verbas de ordem estritamente prática, no intuito de dar solução a problemas urgentes, a importância de Rs. 13.714:274\$100, liberada daquela reserva em depósito e incorporada competentemente à receita prevista do Estado. Reservando-nos para posterior editorial a discriminação mi-

nuciosa daquela applicação, basta, por agora, referirmos que, do total applicado, . . . . . 4.990:011\$400 foram dispendidos na compra dos títulos dos empréstimos norte-americano e inglês (com um lucro líquido de 12.504.546\$100 para o Estado); 2.576.156\$900 foram gastos no pagamento da dívida interna (exercícios findos e restos a pagar, correspondentes aos anos de 1929 a 1933); 3.000:000\$000 contituíram o empréstimo feito à Estrada de Ferro Santa Catarina, . . . . . 452:296\$900 foram pagas a credores estrangeiros, de acôrdo com o Decreto Federal nr. . . . . 23.829, de 5 de fevereiro de 1934; e, finalmente, o restante cobriu diversas despesas administrativas, a que ainda teremos oportunidade de aludir.

Como se vê, tudo é claro, transparente, nos atos da presente administração estadual e todas as críticas não providam sinão de uma inconfessável intenção dos inimigos políticos do govêrno.

Neste particular, seja-nos lícito citar, como exemplo de uma precipitada atitude, uma nota fornecida aos jornais do Sul do Estado pelo sr. dr. Manoel Pedro da Silveira, que julgava dever dos defensores da situação explicar como e onde havia sido applicado o dinheiro que se achava depositado no Banco do Brasil. Ainda mais: permita-se-nos, por amor à verdade, retificar um evidente equívoco daquele político no tocante à quantia que refere ter deixado em depósito, quando safu da Interventoria, cargo que interinamente occupou. Não era, áquele tempo, de «catorze mil contos», como precisou, mas de 11.861:762\$000, como se verifica no boletim do Tesouro do Estado relativo ao último dia da sua interina administração, isto é, ao dia 18 de abril de 1933.

Aliás, passaremos, amanhã, a historiar o caso dos depósitos feitos pelo regime revolucionário em Santa Catarina e teremos de chegar à comprovação de que é exato o registro do citado boletim do Tesouro. (3.908)

# Governo do Estado

(Continuação da 1a. pagina)

de acôrdo com o art. 9 da lei n. 1283, de 15 de setembro de 1919, mas sem vencimentos, em vista do que determina o art. 2 da mesma lei.

Secretaria do Interior e Justiça em Florianópolis, 23 de outubro de 1934.

*Plácido Olímpio de Oliveira* (3.877)

**PORTARIA N. 275**

O Doutor Plácido Olímpio de Oliveira, Secretario de Estado dos Negocios do Interior e Justiça, aprova o contrato que o Inspetor Escolar da 7a. circunscrição fez com Emilia Guedes para exercer o cargo de servente do Grupo Escolar «Santa Catarina», de Capinzal, no município de Campos Novos, percebendo a gratificação marcada no Decreto n. 37, de 29 de dezembro de 1933.

Secretaria do Interior e Justiça em Florianópolis, 23 de outubro de 1934.

*Plácido Olímpio de Oliveira* (3.878)

**PORTARIA N. 276**

O Doutor Plácido Olímpio de Oliveira, Secretario de Estado dos Negocios do Interior e Justiça, designa Claudina Santos para substituir a professora Maria Santos Moleri, na escola de Poço Preto, no município de Porto União, enquanto durar a licença à mesma concedida, percebendo a gratificação da substituída.

Secretaria do Interior e Justiça em Florianópolis, 23 de outubro de 1934.

*Plácido Olímpio de Oliveira* (3.879)

**PORTARIA N. 277**

O Doutor Plácido Olímpio de Oliveira, Secretario de Estado dos Negocios do Interior e Justiça, designa Mario Alves Martins para substituir a professora Maria Fernandes de Moraes, na escola mixta de Capela de Santo Antonio de Aratingauba, no município de Ima-ruí, enquanto durar a licença à mesma concedida, percebendo a gratificação mensal do cento e setenta mil réis (170\$000).

Secretaria do Interior e Justiça em Florianópolis, 23 de outubro de 1934.

*Plácido Olímpio de Oliveira* (3.880)

**PORTARIA N. 278**

O Doutor Plácido Olímpio de Oliveira, Secretario de Estado dos Negocios do Interior e Justiça, designa a complementarista Aldira Teixeira de

Azevedo para substituir a professora Alpaide Cardoso, no Grupo Escolar «Professor Joaquim Santiago», de Joinville, enquanto durar a licença à mesma concedida, percebendo a gratificação marcada no decreto n. 37, de 29 de dezembro de 1933.

Secretaria do Interior e Justiça em Florianópolis, 23 de outubro de 1934.

*Plácido Olímpio de Oliveira* (3.881)

**Interventoria Federal**

*Requerimentos despachados*

**MÊS DE OUTUBRO**

**DIA 5**

Maria Isabel de Souza —  
Pede três meses de licença —  
Como requer. (3.884)

**DIA 25**

Trajano Margarida — As designações dão-se em carater provisorio, as nomeações, como a para o caso vertente, são de livre escolha do Governo, não havendo lei alguma que obrigue o preenchimento da vaga existente por promoção, indefiro por isso o requerimento. (3.902)

**Secretaria do Interior e Justiça**

*Requerimentos despachados*

**MÊS DE SETEMBRO**

**DIA 29**

Godolfim Nunes de Souza —  
Pede 6 dias de licença — De-ferido nos termos da infor-mação. (3.884)

**MÊS DE OUTUBRO**

**DIA 20**

Alexandre Bela Cruz Cor-deiro — Encaminhe-se à Che-fatura.

**DIA 23**

Syriaco T. Atherino & Ir-mão — Em vista das infor-mações e processo de empenho junto, pague-se a quantia de 198\$000.

Costa & Cia. — Em vista das informações e processo de empenho junto, pague-se a quantia de 59\$000.

Carlos Leyendecker — Em vista das informações e pro-cesso de empenho junto, pa-gue-se a quantia de 112\$000.

# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS

Movimento da Tesouraria, no dia 25 de outubro de 1934

**RECEBIMENTOS**

Saldo do dia 23 (em caixa)	28:587\$698
<b>RECETA ORÇAMENTARIA</b>	
Renda Tributaria	
Imposto de industria e profissão	125\$000
Imposto sobre gado abatido	253\$000
Aferição de pesos e medidas	18\$000
Emolumentos e averbações	28\$000
Taxa de expediente	6\$000
Renda Patrimonial	430\$000
Renda dos cemiterios	130\$000
Pescado	90\$000
Renda Eventual	220\$000
Multas por infração de posturas	20\$000
Receita com apic. especial	
Adicional de 10% sobre a Renda Tributaria hoje arrecadada	43\$000
	<b>29:300\$698</b>

**PAGAMENTOS**

**DESPEZA ORÇAMENTARIA**

Juros de Apolices, pago do 1. semestre de 1934	53\$500
Antonio Juvencio Machado, serviço na Praça Santos Dumont, distrito da Trindade	82\$000
<b>BALANÇO</b>	<b>29:165\$198</b>
	<b>29:300\$698</b>

**Discriminação dos saldos Disponivel**

Em caixa	29:165\$198
No Banco Nacional do Comércio	
Conta n. 1	8:898\$109
	<b>38:063\$307</b>

**Serviço de juros de apolices**

No Banco Nacional do Comércio	
Conta n. 3 (Para resgate de juros em atraso até 1931)	10:269\$101
Conta n. 4 (Para resgate de juros em atraso de 1932)	704\$300
	<b>10:973\$401</b>

**Cauções**

No Banco Nacional do Comércio	
Conta n. 5 (Depositantes de dinheiro)	8:822\$700
	<b>57:859\$408</b>

Prefeitura do Município de Florianópolis, 25 de outubro de 1934.  
*Leonidas de S. Medeiros* O. P. Machado  
Tesoureiro Chefe da Secção de Contab (3.889)

## Prefeitura do Município de Florianópolis

**RESOLUÇÃO N. 59**

Dorval Melchhiades de Souza, Prefeito Municipal de Florianópolis, Considerando que no imposto predial ha desigualdade de taxaço (6% e 10%);

Considerando que a Constituição Federal estatue no Tit. I art. 13 § 2. n. II que: «o imposto predial será cobrado sob a fórmula de decima»;

**RESOLVO**

Artigo Unico—O imposto predial será cobrado uniformemente (10%) em todo o perimetro urbano, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura do Município de Florianópolis, 12 de outubro de 1934.

*Dorval Melchhiades de Souza* (3.900)

## Inspetoria de Veiculos

Para conhecimento dos srs «chauffeurs» de autos de aluguel, aviso que o ponto para os referidos veiculos, que pretendam estacionar a Praça 15 de Novembro depois das 23 horas, será em frente a Che-fatura de Policia, não sendo permitido o abandono dos mesmos pelos seus condutores.

Depois das 23 horas poderão os citados «chauffeurs» utilizarem-se do telefone da Delegacia de Policia, em objeto de serviço, bem como o público, após essa hora, quando tenha necessidade urgente de um desses veiculos.

Florianópolis, 25 de outubro de 1934.

*Olaviano Antonio Lobo* Inspetor de Veiculos (3.863)

# AS ELEIÇÕES DE 14

## RESULTADO DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ

### PARA DEPUTADOS FEDERAIS

CANDIDATOS	Votação de Partido		Votação avulsa		TOTAL	
	1.º turno	2.º turno	1.º turno	2.º turno	1.º turno	2.º turno
	<b>Partido Liberal Catarinense</b> Nerêu de Oliveira Ramos 988 988 6 5 994 993 José Eugenio Müller 988 988 6 6 994 994 Carlos Gomes de Oliveira 988 988 2 2 990 990 Durval Melchades de Souza 988 988 2 2 990 990 Leopoldo de Diniz Martins Jor. 988 988 5 5 993 993 Fontoura Borges do Amaral 988 988 1 1 989 989					
<b>Aliança dos Part. «Por S. Catarina»</b> Henrique Rupp Junior 1110 1110 1 6 1111 1116 Adolfo Konder 1110 1110 2 2 1112 1112 Manoel Pedro da Silveira 1110 1110 4 4 1114 1114 Fulvio Coriolano Aducci 1110 1110 6 6 1116 1116 Antonio Vicente Bulcão Viana 1110 1110 1 1 1111 1111 Abelardo Wenceslau da Luz 1110 1110 1 1 1111 1111						
<b>Integralismo</b> José de Carvalho Ramos 11 11 11 11 11 11 Juventino Linhares 11 11 11 11 11 11 João Medeiros 11 11 11 11 11 11 Antonio Fedrigo 11 11 11 11 11 11 Walter Herbst 11 11 11 11 11 11 Carlos Gasenferth Netto 11 11 11 11 11 11						

### PARA DEPUTADOS ESTADUAIS

Aliança dos Partidos «Por Santa Catarina»

Candidatos	Votação de Partido		Votação avulsa		TOTAL	
	1.º turno	2.º turno	1.º turno	2.º turno	1.º turno	2.º turno
	Alvaro Monteiro de B. Catão 1102 1102 1102 1102 1102 1102 Marcos Konder 1102 1102 1102 1102 1102 1102 José Severiano Maia 1102 1102 1102 1102 1102 1102 José Acacio Soares Moreira 1102 1102 1102 1102 1102 1102 Indalecio Domingues Arruda 1102 1102 1102 1102 1102 1102 Oswaldo de Oliveira 1102 1102 1102 1102 1102 1102 Otto Augusto G. Urban 1102 1102 1102 1102 1102 1102 Silvio Ferraro 1102 1102 1102 1102 1102 1102 Rodolfo Renaux Bauer 1102 1102 1102 1102 1102 1102 Antonio Carlos Bittencourt 1102 1102 1102 1102 1102 1102 Cid Campos 1102 1102 1102 1102 1102 1102 João de Oliveira 1102 1102 1102 1102 1102 1102 Artur Ferreira da Costa 1102 1102 1102 1102 1102 1102 Nicolau Bley Neto 1102 1102 1102 1102 1102 1102 Domingos Rocha 1102 1102 1102 1102 1102 1102 João Gualberto Bittencourt 1102 1102 1102 1102 1102 1102 Edgar Barreto 1102 1102 1102 1102 1102 1102 Aquiles Balsini 1102 1102 1102 1102 1102 1102 Eufrazio Povoas de Siqueira 1102 1102 1102 1102 1102 1102 Manoel Deodoro de Carvalho 1102 1102 1102 1102 1102 1102 Renato de Medeiros Barbosa 1102 1102 1102 1102 1102 1102 Cid Gonzaga 1102 1102 1102 1102 1102 1102 Victor Otto Schmidt 1102 1102 1102 1102 1102 1102 Fritz Lorenz 1102 1102 1102 1102 1102 1102 José Athanazio 1102 1102 1102 1102 1102 1102 Oswaldo Bulcão Vianna 1102 1102 1102 1102 1102 1102 Oswaldo Rodrigues Cabral 1102 1102 1102 1102 1102 1102 Henrique Voigt 1102 1102 1102 1102 1102 1102 Heriberto Hulse 1102 1102 1102 1102 1102 1102 Agripa de Castro Faria 1102 1102 1102 1102 1102 1102 Afonso G. Wanderley Junior 1102 1102 1102 1102 1102 1102					

### PARA DEPUTADOS ESTADUAIS

#### PARTIDO LIBERAL CATARINENSE

Candidatos	Votação de Partido		Votação avulsa		TOTAL	
	1.º turno	2.º turno	1.º turno	2.º turno	1.º turno	2.º turno
	Olivio Januario de Amorim 969 981 2 2 971 983 Aderbal Ramos da Silva 12 981 2 2 12 983 Francisco Barreiros Filho 981 981 2 2 983 983 Roberto Soares de Oliveira 981 981 2 2 983 983 Ivens Bastos de Araujo 981 981 2 2 983 983 Antonieta de Barros 981 981 2 2 983 983 Benjamin Gallotti Junior 981 981 2 2 983 983 Pompilio Pereira Bento 981 981 2 2 983 983 Altamiro Lobo Guimarães 981 981 2 2 983 983 Manoel Florentino Machado 981 981 2 2 983 983 Marcio Machado Portella 981 981 2 2 983 983 Antonio Lucio 981 981 2 2 983 983 Francisco de Almeida 981 981 2 2 983 983 Dionisio Veiga 981 981 2 2 983 983 Afonso Maria Cardoso da Veiga 981 981 2 2 983 983 Luiz Abry Junior 981 981 2 2 983 983 Luiz Rigo 981 981 2 2 983 983 Rodolfo Vitor Tietzmann 981 981 2 2 983 983 Eugenio Davet Schneider 981 981 2 2 983 983 Rogerio Vieira 981 981 2 2 983 983 Placido Olimpio de Oliveira 981 981 2 2 983 983 Francisco Maria Antonucci 981 981 2 2 983 983 Brasílio Celestino de Oliveira 981 981 2 2 983 983 Emilio Ritzmann 981 981 2 2 983 983 Braz Limongi 981 981 2 2 983 983 Manoel Tiago de Castro 981 981 2 2 983 983 Celso Fausto de Souza 981 981 2 2 983 983 Carmosino Camargo de Araujo 981 981 2 2 983 983 Alvaro Trindade da Cruz 981 981 2 2 983 983 Adolfo José Martins 981 981 2 2 983 983 Leonidas Coelho 981 981 2 2 983 983					

### PARA DEPUTADOS ESTADUAIS

#### INTEGRALISMO

CANDIDATOS	Votação de Partido		Votação Avulsa		TOTAL	
	1.º Turno	2.º Turno	1.º Turno	2.º Turno	1.º Turno	2.º Turno
	Ivo Stein Ferreira 12 12 12 12 12 12 Laercio Caldeira de Andrade 12 12 12 12 12 12 José Ferreira da Silva 12 12 12 12 12 12 Eugenio José Reichert 12 12 12 12 12 12 Otto Demarchi 12 12 12 12 12 12 Adolfo José dos Reis 12 12 12 12 12 12 Guilherme Ziehmam 12 12 12 12 12 12 Jacob Vitalli 12 12 12 12 12 12 Lazaro Umbelino 12 12 12 12 12 12 Emilio Neis 12 12 12 12 12 12 Virgilio Daminelli 12 12 12 12 12 12 Augusto Grob 12 12 12 12 12 12 Euwaldo Baasch 12 12 12 12 12 12 Luiz Gonzaga Medeiros 12 12 12 12 12 12 Estanislau Makowieck 12 12 12 12 12 12 Adalberto Bessa 12 12 12 12 12 12 Luiz Gazaniga 12 12 12 12 12 12 Francisco Pedro dos Santos 12 12 12 12 12 12 Alfredo Baungarthen 12 12 12 12 12 12 Euclides Schmidt Junior 12 12 12 12 12 12 Evaldo Schaeffer 12 12 12 12 12 12 Germano Stolf 12 12 12 12 12 12 Vitorio Hostin 12 12 12 12 12 12 Ricardo Gruenwaldt 12 12 12 12 12 12 Geraldino Azevedo 12 12 12 12 12 12 Afonso Kormann 12 12 12 12 12 12 João Vieira Pamplona 12 12 12 12 12 12 Jaime Wendhausen 12 12 12 12 12 12 Oslim Costa 12 12 12 12 12 12 Gentil Waltrick 12 12 12 12 12 12 Alfredo Fernandes 12 12 12 12 12 12					

**PARA DEPUTADOS ESTADUAIS**

**LIGA DOS TRABALHADORES DE S. CATARINA**

CANDIDATOS	Votação de Partido		Votação Avulsa		TOTAL	
	1.º Turno	2.º Turno	1.º Turno	2.º Turno	1.º Turno	2.º Turno
	José Rodrigues Fonseca	10	10			10
Norberto de Souza		10				10
Ataliba Vieira		10				10
Josué Claudio de Souza		10				10
Sebastião Bousfield Vieira		10				10
Arnoldo Pauli		10				10
Rodolfo Bosco		10				10
Olavo Silveira da Silva		10				10
João Mario da Silva		10				10
Leandro Machado		10				10
Manoel Paulo C. Conceição		10				10
Sebastião Belli		10				10
José dos Anjos		10				10
Eliseu Sant'Ana		10				10
Carlos Honoff		10				10
Alberto Werner Sobrinho		10				10
Olibio Felipe		10				10
Pedro de Alcantara Pereira		10				10
Zeforino Abreu		10				10
Osmar Machado Espindola		10				10
Nicolau Euriques		10				10
João Quadros Junior		10				10
Luiz Carpes de Carvalho		10				10
Waldemiro Luiz Gonçalves		10				10
Rodolpho Monico Alves		10				10
Alberto de Oliveira		10				10
Lino Marega		10				10
Gastão Jacinto da Rosa		10				10
Manoel Alves Ribeiro		10				10
Joaquim Lopes Corrêa		10				10
João Eulalio da Silva		10				10

**PARA DEPUTADOS ESTADUAIS**

**PARTIDO LIBERAL CATARINENSE**

CANDIDATOS	Votação de Partido		Votação avulsa		TOTAL	
	1.º Turno	2.º Turno	1.º Turno	2.º Turno	1.º Turno	2.º Turno
	Olívio Januario de Amorim	1185	1189			1185
Aderbal Ramos da Silva	4	1189			4	1189
Benjamin Gallotti Junior		1189				1189
Francisco Barreiros Filho		1189				1189
Roberto Soares de Oliveira		1189				1189
Ivens Bastos de Araujo		1189				1189
Antonieta de Barros		1189				1189
Pompilio Pereira Bento		1189				1189
Altamiro Lobo Guimarães		1189				1189
Manoel Florentino Machado		1189				1189
Marcio Machado Portella		1189				1189
Antonio Lucio		1189				1189
Francisco de Almeida		1189				1189
Dionisio Veiga		1189				1189
Afonso Maria Cardoso da Veiga		1189				1189
Luiz Abry Junior		1189				1189
Luiz Rigo		1189				1189
Rodolfo Vitor Tietzmann		1189				1189
Eugenio Davet Schneider		1189				1189
Rogério Vieira		1189				1189
Placido Olimpio de Oliveira		1189				1189
Francisco Maria Antonucci		1189				1189
Brasílio Celestino de Oliveira		1189				1189
Emilio Ritzmann		1189				1189
Braz Limongi		1189				1189
Manoel Tiago de Castro		1189				1189
Celso Fausto de Souza		1189				1189
Carmosino Camargo de Araujo		1189				1189
Alvaro Trindade da Cruz		1189				1189
Adolfo José Martins		1189				1189
Leonidas Coelho		1189				1189

**RESULTA DO DO MUNICIPIO DE PALHOÇA**

**Para Deputados Federais**

CANDIDATOS	Votação de Partido		Votação Avulsa		TOTAL	
	1.º Turno	2.º Turno	1.º Turno	2.º Turno	1.º Turno	2.º Turno
	<b>Partido Liberal Catarinense</b>					
Nereu de Oliveira Ramos	1198	1198			1198	1198
José Eugenio Müller		1198				1198
Carlos Gomes de Oliveira		1198				1198
Durval Melchades de Souza		1198				1198
Leopoldo de Diniz Martins Jr.		1198				1198
Fontoura Borges do Amaral		1198				1198
<b>Aliança dos Part. "Por S. Catarina"</b>						
Henrique Rupp Junior	1212	1212			1212	1212
Adolfo Konder		1212				1212
Manoel Pedro da Silveira		1212				1212
Fulvio Coriolano Aducci		1212				1212
Antonio Vicente Bulcão Vianna		1212				1212
Abelardo Wenceslau da Luz		1212				1212
<b>Integralismo</b>						
José de Carvalho Ramos	42	42			42	42
Juventino Linhares		42				42
João Medeiros		42				42
Antonio Fedrigo		42				42
Walter Herbst		42				42
Carlos Gasenferth Netto		42				42

**PARA DEPUTADOS ESTADUAIS**

**ALIANÇA DOS PARTIDOS "POR STA. CATARINA"**

CANDIDATOS	VOTAÇÃO DE PARTIDO		VOTAÇÃO AVULSA		TOTAL	
	1.º Turno	2.º Turno	1.º Turno	2.º Turno	1.º Turno	2.º Turno
	Alvaro Monteiro de B. Catão	1209	1209			1209
Marcos Konder		1209				1209
José Severiano Maia		1209				1209
José Acacio Soares Moreira		1209				1209
Indalecio Domingues Arruda		1209				1209
Oswaldo de Oliveira		1209				1209
Otto Augusto G. Urban		1209				1209
Silvio Ferraro		1209				1209
Rodolfo Renaux Bauer		1209				1209
Antonio Carlos Bittencourt		1209				1209
Cid Campos		1209				1209
João de Oliveira		1209				1209
Arthur Ferreira da Costa		1209				1209
Nicolau Bley Neto		1209				1209
Domingos Rocha		1209				1209
João Gualberto Bittencourt		1209				1209
Edgar Barreto		1209				1209
Aquiles Balsini		1209				1209
Eufrazio Povoas de Siqueira		1209				1209
Manoel Deodoro de Carvalho		1209				1209
Renato de Medeiros Barbosa		1209				1209
Cid Gonzaga		1209				1209
Victor Otto Schmidt		1209				1209
Fritz Lorenz		1209				1209
José Athanazio		1209				1209
Oswaldo Bulcão Vianna		1209				1209
Oswaldo Rodrigues Cabral		1209				1209
Henrique Voigt		1209				1209
Heriberto Hulse		1209				1209
Agripina de Castro Faria		1209				1209
Afonso G. Wanderley Junior		1209				1209

## PARA DEPUTADOS ESTADUAIS

### Integralismo

CANDIDATOS	VOTAÇÃO DE PARTIDO		VOTAÇÃO AVULSA		TOTAL	
	1.	2.	1.	2.	1.	2.
	turno	turno	turno	turno	turno	turno
Ivo Stein Ferreira	40	40			40	40
Laercio Caldeira de Andrade		40				40
José Ferreira da Silva		40				40
Eugenio José Reichert		40				40
Otto Demarchi		40				40
Adolfo José dos Reis		40				40
Guilherme Ziehmman		40				40
Jacob Vitalli		40				40
Lazaro Umbelino		40				40
Emilio Neis		40				40
Virgilio Daminelli		40				40
Augusto Grob		40				40
Euvaldo Baasch		40				40
Luiz Gonzaga Medeiros		40				40
Estanislau Makowieck		40				40
Adalberto Bessa		40				40
Luiz Gazaniga		40				40
Francisco Pedro dos Santos		40				40
Alfredo Baumgarthen		40				40
Euclides Schmidt Junior		40				40
Evaldo Schaeffer		40				40
Germano Stoff		40				40
Vitorio Hostin		40				40
Ricardo Gruenwaldt		40				40
Geraldino Azevedo		40				40
Afonso Kormann		40				40
João Vieira Pamplona		40				40
Jaime Wendhausen		40				40
Oslin Costa		40				40
Gentil Waltrick		40				40
Alfredo Fernandes		40				40

NOTA - A Liga dos Trabalhadores de Sta. Catarina não obteve votação.

### Prefeitura do Município de Florianópolis

#### EDITAL

#### Concorrência para o fornecimento de placas e chapas

Faço público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta, com o prazo de trinta dias, concorrência para o fornecimento de placas e chapas para veículos, prédios, ambulantes e logradouros públicos a esta Prefeitura Municipal.

As propostas deverão ser apresentadas na Secretaria da Prefeitura, no dia 23 de novembro proximo, às 14 horas, em duas vias contidas em envelopes fechados.

A Prefeitura se reserva o direito de rejeitar todas as propostas, caso os preços excedam os normais.

Secretaria da Prefeitura do Município de Florianópolis, 23 de outubro de 1934.

Aristides Batista Ramos  
Secretario da Prefeitura  
(3.971)

### Associação dos Empregados no Comercio de Florianópolis

#### (ASSEMERCIO)

#### Assembléa Geral Extraordinária

De ordem do snr. Presidente, são convocados os associados em pleno gozo de seus direitos sindicais, consoante os Estatutos, a comparecerem à Assembléa Geral Extraordinária, às 19 horas, do proximo dia 29 de outubro corrente — segunda-feira, em nossa Séde Social à rua Visconde de Ouro Preto, nr. 13 (Esquina Anita Garibaldi), que elegendo o delegado-eleitor, na fórmula da legislação em vigor e com numero legal, deliberará da representação deste sindicato profissional à convenção que, em janeiro proximo, na Capital da Republica, escolherá do grupo — Comercio e Transporte — os Deputados classistas à Camara Federal, na proxima legislação.

Florianópolis, 25 de outubro de 1934.

Theodoro Ligoeki  
Secretario  
(51)

### AVISO

#### CAIXA TELEGRAFICA BENEFICENTE DE SANTA CATARINA Assembléa Geral Extraordinária

Consoante o que dispõe o artigo vinte dos Estatutos, convidamos os senhores socios a comparecerem na sala do Arquivo da Chefia do Trafego Telegrafico da Diretoria Regional de Correios e Telegrafos, no proximo dia tres de novembro, às nove horas, afim de se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária para proceder a eleição de um «Delegado Eleitor», que deverá representar esta Associação na eleição dos representantes profissionais à Camara Federal, de acordo com o que dispõe a Resolução de onze de setembro de mil novecentos e trinta e quatro do egregio Tribunal Superior de Justiça Eleitoral.

Na fórmula do disposto no artigo vinte e dois dos Estatutos, não havendo numero legal às nove horas, a Assembléa reunir-se-á, em segunda convocação verbal, meia hora depois, deliberando com qualquer numero de socios presentes.

«Ninguem poderá exercer o direito de voto em mais de uma associação sindical ou profissional (Art.º 2º, § 5º das Instruções)».

Florianópolis, 25 de outubro de 1934.

João Alcantara da Cunha  
Presidente  
(3.882)

### Registro Civil EDITAL

Protásio Leal, Oficial do Registro Civil da cidade de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, faz saber que pretendem casar: Dr. Oswaldo Luiz do Rosario e srta. Ivonete Caldeira Taulois, ambos solteiros, domiciliados e residentes nesta Capital.

Ele, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascido aos 3 de novembro de 1904, filho legitimo de Luiz José do Rosario, já falecido, e de D. Clementina da Cunha Rosario.

Ela, natural deste Estado, nascida aos 28 de agosto de 1916, filha legitima do Tte. Cel. Carlos Trompowsky Taulois e de D. Cordolina Caldeira Taulois.

Apresentaram os documentos exigidos pelo art. 18º ns. I a IV do Codigo Civil.

Si algum souber de algum impedimento, oponha-o na fórmula da lei.

Lavro o presente para ser afixado em cartorio e publicado pelo «Diario Oficial».

Florianópolis, 25 de outubro de 1934.

Protásio Leal  
Oficial (529)

### ALFANDEGA DE FLORIANOPOLIS Edital com o prazo de 30 dias

De ordem do sr. Inspetor, em comissão, convido o sargento dos guardas da Policia Aduaneira desta Alfandega, sr. Oscar Coura de Figueredo, o comparecer nesta Repartição dentro do prazo de trinta (30) dias corridos, a contar desodata, sob pena de ser promovida a sua demissão por abandono de emprego, de conformidade com o que preceitua o paragrafo 2º do art. 14, combinado com o art. 18, do regulamento que baixou com o decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Alfandega de Florianópolis, 22 de outubro de 1934.

O 1º escrivuario  
Clementino F. B. de Brito  
Encarregado do expediente  
(15-2) (581)

### Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina Administração do Dominio da União

De ordem do sr. Delegado Fiscal, torno público, para conhecimento dos interessados, que o sr. Mario Vieira da Rosa requereu, em petição datada de 10 de março de 1934, o aforamento perpetuo de um terreno de marinha, situado na Praia Comprida, no municipio de São José, medindo 13,90ms. de frente por 33 de fundos e com as seguintes confrontações: frente ao mar, por uma lateral com a propriedade de da viuva Carlos Knoll e por outra lateral com a propriedade de d. Eugenia Carolina da Silva; fundos com a rua Antonio Carlos.

Em virtude de terem sido ouvidas, sem impugnação, todas as repartições de que tratam os artigos 3.º e 4.º do Decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, vai ser deferido o requerimento do mesmo senhor, si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação for apresentada a esta Delegacia que impeça a concessão pretendida, de acordo com o artigo 16 do citado Decreto, sendo que depois de expirado o dito prazo nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Ficará sem efeito o aforamento do terreno acima descrito si em qualquer tempo for constatada a existencia de areias monazíticas ou metais preciosos.

Administração do Dominio da União, 27 de setembro de 1934.

Sylbio Dias Fernandes  
Escrivão do Registro  
(436) (3-17)

**Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina — Administração do Dominio da União**

**EDITAL**

De ordem do sr. Delegado Fiscal, torno publico, para conhecimento dos interessados, que o sr. Alfredo Silva requereu em petição datada de 6 de outubro de 1933, o aforamento perpetuo de um terreno de marinha, situado na Cidade de Biguassú, município do mesmo nome, neste Estado, medindo 50m.80 de frente por 33m.00 de fundos, com as seguintes confrontações: Norte, com terras de Olivio Januario de Amorim; a Leste, com Rio Biguassú; ao Sul, com terras de Romão Farias e ao Oeste com terras do requerente.

Em virtude de terem sido ouvidas, sem impugnação, todas as Repartições de que tratam os artigos 3' e 4' do Decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, vai ser deferido o requerimento do mesmo senhor, si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação fôr apresentada a esta Delegacia que impeça a concessão pretendida de acôrdo com o artigo 16 do citado Decreto, sendo que, depois de expirado o dito prazo nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Ficará sem efeito o aforamento do terreno acima descrito, si em qualquer tempo fôr constatada a existencia de areias monazíticas ou metais preciosos.

Administração do Dominio da União em 19 de Setembro de 1934.

*Sylvio Dias Fernandes*  
Escrivão do Registro  
30—28 (420)

**Clube dos Funcionários Públicos Civis de Santa Catarina**

**Edital**

De ordem do sr. Presidente convôco, para o dia 3 de novembro, às 20 horas, no prelio onde funciona a Associação Commercial, à rua Felipe Schmidt, uma reunião de Assembléa Geral afim de eleger-se, nos termos da lei que regula o assunto, um Delegado Eleitor.

Florianopolis, 26 de outubro de 1934.

*Martinho Calado Junior*  
Secretario  
(3.909)

**Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina**

**ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO**

**EDITAL**

De ordem do sr. Delegado Fiscal, torno publico, para conhecimento dos interessados, que o sr. Vital de Amorim requereu em petição datada de 10 de outubro de 1933, o aforamento perpetuo de um terreno de marinha, situado na cidade de Biguassú, município do mesmo nome, neste Estado, medindo 40m, 40 de frente por 33m, 00 de fundos, com as seguintes confrontações: Norte, com a Estrada Geral; a Leste, com o Rio Biguassú; ao Sul, com terras de Olivio Januario de Amorim e ao Oeste com terras do requerente.

Em virtude de terem sido ouvidas, sem impugnação, todas as Repartições de que tratam os artigos 3. e 4. do Decreto n. 4.105, de 23 de fevereiro de 1868, vai ser deferido o requerimento do mesmo senhor, si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação fôr apresentada a esta Delegacia que impeça a concessão pretendida de acôrdo com o artigo 16 do citado Decreto sendo que, depois de expirado o dito prazo, nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Ficará sem efeito o aforamento do terreno acima descrito, si em qualquer tempo fôr constatada a existencia de areias monazíticas ou metais preciosos.

Administração do Dominio da União, em 19 de Setembro de 1934.

*Sylvio Dias Fernandes*  
Escrivão do Registro.  
30—28 (419)

**Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina**

**Administração do Dominio da União**

**EDITAL**

De ordem do Sr. Delegado Fiscal, torno publico, para conhecimento dos interessados,

**TESOURO DO ESTADO**

**Coletoria de Florianopolis**

Arrecadação efetuada pela Coletoria de Florianopolis, de 1' até o dia 25 do corrente: 46:353\$400.

(3.905)

que o sr. Olivio Januario de Amorim requereu em petição datada de 7 de outubro de 1933, o aforamento perpetuo de um terreno de marinha, situado na Cidade de Biguassú, município do mesmo nome, neste Estado, medindo 63,80 de frente, por 33,00 de fundos, com as seguintes confrontações: Norte, com terras de Vital Amorim; a Leste, com o Rio Biguassú; ao Sul, com terras de Alfredo Silva e ao Oeste com terras do requerente.

Em virtude de terem sido ouvidas, sem impugnação, todas as Repartições de que tratam os artigos 3' e 4' do Decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, vai ser deferido o requerimento do mesmo senhor, si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação fôr apresentada a esta Delegacia que impeça a concessão pretendida, de acôrdo com o artigo 16 do citado Decreto, sendo que, depois de expirado o dito prazo, nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Ficará sem efeito o aforamento do terreno acima descrito, si em qualquer tempo fôr constatada a existencia de areias monazíticas ou metais preciosos.

Administração do Dominio da União em 19 de Agosto de 1934.

*Sylvio Dias Fernandes*  
Escrivão do Registro  
30—28 (417)

**Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina**

**Administração do Dominio da União**

**EDITAL**

De ordem do sr. Delegado Fiscal, torno publico, para conhecimento dos interessados, que os srs. Dario Guilherme Avila e Guilherme Avila Filho requereram em petição datada de 20 de março do corrente ano, o aforamento perpetuo de um terreno de marinha, situado entre a rua Conselheiro Mafrá e cais Frederico Rola, nes a Capital, medindo 3m,42 de frente por 18m,75 de fundos, com as seguintes confrontações: NE. com a rua Conselheiro Mafrá; SW. com o cais Frederico Rola; SE. com Rodolfo Richter e ao NW. com herdeiros de Mathias J. da Silva.

Em virtude de terem sido ouvidas, sem impugnação, todas as Repartições de que tratam os artigos 3. e 4., do Decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, vai ser deferido o requerimento dos mesmos senhores, si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação fôr apresentada a esta Delegacia que

**Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina**

**Administração do Dominio da União**

De ordem do sr. Delegado Fiscal, torno publico, para conhecimento dos interessados que o sr. Carlos Moyer requereu em petição datada de 11 de abril de 1934, o aforamento perpetuo de um terreno de marinha, sito à rua Conselheiro Mafrá, predio n. 4, município de Florianopolis, medindo 8, m 94 de frente, extremado pelo Nordeste com terras dos herdeiros Wendhausen; ao Sudoeste com a rua Conselheiro Mafrá (mar); ao Sudoeste com marinhas ocupadas pelo sr. Jorge Salium predio n. 2 e ao Noroeste com marinhas ocupadas pelo sr. Alexandre Moyses Jorge, predio n. 6.

Em virtude de terem sido ouvidas, sem impugnação, todas as Repartições de que tratam os artigos 3. e 4. do Decreto n. 4.105 de 22 de fevereiro de 1868, vai ser deferido o requerimento do mesmo senhor, si dentro do prazo de 30 dia, a contar desta data, nenhuma reclamação fôr apresentada a esta Delegacia que impeça a concessão pretendida, de acôrdo com o artigo 16 do citado Decreto, sendo que, depois de expirado o dito prazo, nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Ficará sem efeito o aforamento do terreno acima descrito, si em qualquer tempo fôr constatada a existencia de areias monazíticas ou metais preciosos.

Administração do Dominio da União, em 8 de setembro de 1934.

*Sylvio Dias Fernandes*  
Escrivão do registro  
30—28 (427)

impeça a concessão pretendida de acôrdo com o artigo 16' do citado Decreto, sendo que, depois de expirado o dito prazo, nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Ficará sem efeito o aforamento do terreno acima descrito, si em qualquer tempo fôr constatada a existencia de areias monazíticas ou metais preciosos.

Administração do Dominio da União, em 17 de setembro de 1934.

*Sylvio Dias Fernandes*  
Escrivão do Registro  
30—28 (418)

# TESOURO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

## SUB-DIRETORIA DE CONTABILIDADE

### Movimento da Tesouraria, em 25 de outubro de 1934

<b>RECEBIMENTOS</b>	
Saldo do dia 23	639:197\$900
Receita Orçamentaria	
Taxa sobre consumo de gasolina	9:572\$600
Renda da Ponte «Hercilio Luz»	635\$500
Indenizações, etc.	455\$000
Consignações	
Do Tte. pagador da Força Pública ao capitão Antonio Martins dos Santos, em Herval	1:155\$000
Montepio	
Descontos a s/favor	161\$200
	<u>651:177\$200</u>

### PAGAMENTOS

Despesa Orçamentaria	
<i>Secretaria do Interior e Justiça</i>	
Beatriz de Souza Brito, conversão de férias extraordinárias em remuneração	1:800\$000
Maria Francisca de Medeiros, idem, idem, idem	336\$000
Tte. pagador da Força Pública, diárias a que fizeram jús o comandante da Força e o tte. Alberto Meyer	336\$000
O mesmo, destinado ao pagamento de materiais, fardamento e equipamento	74:337\$500
O mesmo, destinado aos civis contratados que serviram no destacamento de Canoinhas, em agosto e setembro pp. findos	10:609\$000
	87:418\$500
<i>Secretaria da Fazenda</i>	
Vencimentos de setembro—em chéques	360\$000
Dr. José da Costa Moellmann, 8 diárias para sua viagem ao Rio de Janeiro, em objeto de serviço público	1:600\$000
Alexandre Ribeiro & Cia., fornecimentos feitos ao Tesouro do Estado	392\$500
Germano Oliveira, para material e expediente da Fazenda Modelo dr. Assis Brasil e Granja Desterro	2:000\$000
Nair Ladario Ribeiro, ajuda de custo	250\$000
Vilmar Dias, diárias a que fez jús	45\$000
Arquelau M. dos Santos Lessa, para porte de correspondência oficial	200\$000
Juros de apolices—pagos a diversos	5\$000
Creditos Especiais	
Decreto n. 61, de 13/9/34	
Art. 3.	
Juros de apolices—pagos a diversos	20\$000
Art. 4. Otavio Pinho, viagem com seu automovel em serviço do Estado	53\$000
Vilmar Dias, destinado ao pagamento de despesas com automoveis postos à disposição do juiz eleitoral, para condução de mesarios, urnas e materiais nos dias 13 e 14 do corrente	10:000\$000
	14:925\$500
Depositos de diversas origens	
Dr. Euclides Mesquita, caução da ré Dorandina Silva	500\$000
Montepio	
Emprestimos a 9 contribuintes	686\$000
Saldo na tesouraria para o dia 26	547:647\$200
	<u>651:177\$200</u>
Disponibilidades gerais, na Tesouraria e nos Bancos do Brasil e Nacional do Comércio	
Para Depositos de Diversas Origens	221:318\$244
Para Fundo Escolar	10:955\$850
Para Montepio:	
Total	452:451\$200
Menos depositado nos Bancos em c/c direta	406:710\$100
	45:741\$100
Para compromissos externos	500:000\$000
Para despesas ordinarias do Estado	4.948:038\$606
Total Rs.	<u>5.726:053\$800</u>

### Movimento da Tesouraria, em 19 de outubro de 1934

#### RECEBIMENTOS

Saldo do dia 18	831:429\$400
Receita Orçamentaria	
Imposto do selo estadual	40\$200
Renda da Ponte Hercilio Luz	271\$000
Indenizações, etc.	80\$000
Reparações fiscais com saldos	
Coletoria de São Francisco	108:402\$500
Depositos de diversas origens	
João J. de Cupertino Medeiros	350\$000
Montepio	
Descontos a s/favor	703\$500
	<u>941:276\$600</u>

#### PAGAMENTOS

Despesa Orçamentaria	
<i>Secretaria do Interior e Justiça</i>	
Vencimentos de setembro - em chéques	1:250\$000
Arnaldo Souza diligencias policiais	195\$000
	1:445\$000
<i>Secretaria da Fazenda</i>	
Ernesto Riggerbacker & Cia., fornecimentos à Diretoria de Obras Públicas	556\$000
Waldir da Luz Macuco, 15 diárias a que fez jús	375\$000
Emilio Kuntze, para custeio dos serviços de conservação de estradas da Residencia de Lages, no corrente mês	23:500\$000
Prefeitura Municipal de Florianopolis, pintura de um muro de propriedade do Estado à rua Padre Roma	16\$000
Juros de apolices—pagos a diversos	25\$000
Creditos Especiais	
Decreto n. 61, de 13/9/34	
Art. 3. Dionisio Mendardo, gratificação a que fez jús de 1929 a 1933	
Juros de apolices—pagos a diversos	258\$000
Art. 4. João J. de Cupertino Medeiros, Sa. prestação do seu contrato para a organização da escrita da Contadoria Geral do Estado	225\$000
	3:500\$000
Prefeitura Municipal de Florianopolis, auxilio do Estado para aplicação no serviço de estradas e que prestará contas oportunamente	20:000\$000
Fundo Escolar	48:455\$000
Jorge Zipperer & Cia., mobiliario fornecido ao Grupo Escolar de Orleans	11:328\$500
Montepio	
Pensões pagas em chéques	190\$000
Emprestimos a 5 contribuintes	791\$000
	981\$000
Saldo na Tesouraria para o dia 20	879:067\$100
	<u>941:276\$600</u>

#### Disponibilidades gerais na Tesouraria e nos Bancos do Brasil e Nacional do Comércio

Para Depositos de diversas origens	221:818\$244
Para o Fundo Escolar	10:955\$850
Para o Montepio:	
Total	454:661\$100
Menos—depositado nos Bancos em c/c direta	406:710\$100
	47:951\$000
Para compromissos externos	9:300:781\$100
Para despesas ordinarias do Estado	1:558:342\$006
<b>TOTAL RS.</b>	<u>11.139:848\$200</u>

*Davino C. Arantes*      *João Silveira de Souza*      *Lino Soncini*  
 Encar. do Contrôlê      Sub-Diretor      Tesoureiro

(2.904)

(Reproduzido por ter saído com incorreções.)

# Prefeitura do Municipio de São José

## Balancete da receita e despesa do mês de setembro de 1934.

### RECEITA

<b>I RENDA TRIBUTARIA</b>			
1	Industria e profissão	1:042\$500	
2	Decimas prediais urbanas	90\$000	
3	Predial sub-urbano	519\$500	
4	Taxa de viação terrestre	165\$000	
5	Licenças diversas	60\$000	
6	Ambulantes	\$	
7	Emolumentos e taxa de expediente	135\$000	
8	Aferição de pesos e medidas	\$	
9	Gado abatido	1:277\$500	
10	Taxa de metragem	\$	
11	Adicional e desconto de 5%	162\$300	3:451\$800
<b>II RENDA PATRIMONIAL</b>			
1	Alienação e locação de imóveis	15\$000	
2	Renda dos cemiterios públicos	70\$000	
3	Renda do mercado	35\$400	120\$400
<b>III RENDA EVENTUAL</b>			
1	Multas	\$	
2	Móras de pagamentos	40\$000	
3	Divida ativa	518\$900	558\$000
			4:130\$200
			32:092\$650
	Saldo do mês anterior		
	Recebido do Tesouro do Estado, para pagamento da guarda, referente aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril	1:693\$400	
	Idem do Tesouro do Estado, para auxilio às obras públicas do municipio	9:138\$600	10:832\$000
	Idem do Tesouro do Estado para auxilio à construção da estrada do Rio Novo		\$
			47:054\$850

### DESPESA

<b>I ADMINISTRAÇÃO</b>			
	Importancia dispendida com a administração	920\$000	
	Idem, idem com a fiscalização	360\$000	
	Idem, idem com material de expediente	10\$200	
	Correspondencia telefonica e telegrafica	26\$800	1:317\$000
<b>II INSTRUÇÃO PÚBLICA</b>			
	Importancia dispendida com pagamentos aos professores municipais	600\$000	
	Auxilio à Escola Complementar	300\$000	
	Alugueis de casas	15\$000	915\$000
<b>III DESPESAS POLICIAIS</b>			
	Gratificação ao inspetor de veículos e oficial de justiça		80\$000
<b>IV SERVIÇOS GERAIS</b>			
	Pago ao jardineiro, de s/v. de setembro		120\$000
<b>VI OBRAS PÚBLICAS</b>			
	Importancia dispendida com aquisição de material para obras públicas	375\$000	
	Idem, idem com reconstrução da estrada de Rocinha, concerto na ponte do rio Engano, concerto na estrada de Roçado, Fartura e Forquilhas	341\$600	716\$600
	Importancia dispendida com pagamentos aos trabalhadores da estrada geral e Perdidas e concertos feitos no edificio da Prefeitura, onde funciona o Club 1º. de Junho, na parte terrea		390\$000
<b>VII AUXILIOS DIVERSOS</b>			
	Importancia dispendida com o aluguel casa onde funciona a estação telegrafica de João Pessoa		50\$000
<b>VIII PATRIMONIAL</b>			
	Importancia dispendida com os empregados nos cemiterios e zelador do mercado		330\$000
<b>IX EVENTUAIS</b>			
	Idem, idem com hospedagem a 4 guardas policiais para a festa de S. Filomena, de 2 fotografias do teatro muni-		

## EDITAL

### Lançamento do Imposto Territorial

De ordem do sr. Diretor do Tesouro do Estado, faço público que em cumprimento aos decretos n. 55, de 1. de Outubro de 1931 e n. 27 de 8 de novembro de 1933, se vai proceder à revisão dos lançamentos do imposto territorial, pelo que todos os que possuirem terras rurais, isto é, terras situadas fóra do perimetro urbano das sédes dos municipios, são convidados a apresentar, de 1 de novembro a 31 de dezembro do corrente ano, declarações exigidas, pelos mesmos decretos.

Incumbe essa obrigação.

I - Aos proprietarios.

II - Aos foreiros

III - Aos posseiros

IV - Aos representantes dos espolios.

V - Aos ocupantes de terras pertencentes a empresas que gozarem de isenção de imposto.

As declarações conterão as seguintes informações:

I - Situação do terreno.

II - Area em metros quadrados.

III - Valor venal do terreno, excluido o valor de quaisquer construções ou benfeitorias neles existentes.

IV - Qualidade da terra.

V - Nomes dos confrontantes.

VI - Espécie do titulo de aquisição, com a data respectiva, o cartório por que transitou e o numero que tomou no registro geral de imóveis.

VII - O valor atribuido pelo contribuinte às terras que possui em outras circunscrições fiscais.

Caso o contribuinte não tenha elementos para prestar as informações dos numeros V e VI, deverá declará-lo expressamente.

Os contribuintes que não

### Registro Civil

Movimento durante o 3. trimestre de 1934

COMARCA DE BOM RETIRO

Distrito da sede

Nascimentos	116
Casamentos	2
Obitos	5
	(3.846)

apresentarem, dentro do prazo, essas declarações, serão lançados à sua revelia, pelo exator, que para isso se baseará nos dados públicos e particulares que obtiver, não cabendo ao contribuinte, neste caso, recurso contra o lançamento e ficando ainda sujeito à multa de 25 % sobre o imposto, não sendo nunca essa multa inferior a 20\$000.

As declarações que, quanto área ou quanto ao valor, contiverem erro contra o fisco superior a 20 %, serão consideradas fraudulentas, ficando o contribuinte sujeito ao pagamento da diferença do imposto decorrente da sonegação e a multa de 50 % sobre o imposto real.

Salvo o caso de lançamento por falta de declaração, dos atos do exator cabe recurso para o Diretor do Tesouro; dos atos deste para o Secretario da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura; dos atos deste para o Presidente do Estado, devendo o recurso ser interposto dentro do prazo de 20 dias, contados do ato que o motivar.

Nesta exatoria encontrarão os srs. contribuintes os impressos para declarações de que trata o presente edital.

Coletoria Estadual de Florianopolis, 25 de outubro de 1934.

Euclides Gentil  
COLETOR  
(3.906)

cipal, de 1 lata de gasolina e 4 suplementos telefonicos e 13 de oleo	146\$100	
Idem, idem com a construção de 6 cabines eleitorais, de dois fretes feitos com o dr. juiz eleitoral a Biguassú e a João Pessoa e 2 m. de mescla azul para as cabines	469\$200	615\$300
Idem, idem com o pagamento dos trabalhadores ocupados na construção da estrada do Rio Novo		673\$950
<b>VERBA SUPLEMENTAR</b>		
Com o pagamento dos vencimentos do carcereiro		140\$000
		5:347\$850
Saldo que passa para outubro		41:707\$000
		47:054\$850

Prefeitura Municipal de São José, 3 de outubro de 1934.

J. Machado Pacheco Jr.  
Prefeito

Pedro Maynorne  
Secretario  
(517)